



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA

ANEXO I- DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA

TODOS OS CANDIDATOS

O candidato deverá apresentar os seguintes documentos para a matrícula, **de forma legível**:

- a) Uma foto recente 3x4.
- b) CPF próprio
- c) Carteira de Identidade, preferencialmente, ou Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte ou Carteira Profissional ou Certificado de Reservista, em qualquer um dos casos apresentar original e fotocópia legível. Caso o candidato seja menor de idade, a matrícula deverá ser realizada por um responsável legal.
- d) Certidão de nascimento ou casamento.
- e) Título de eleitor e o comprovante de votação (1º e 2º turnos) ou documento oficial de justificativa por não ter votado ou certidão de quitação eleitoral.
- f) Certificado militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 a 45 anos.
- g) Histórico Escolar relativo ao curso de graduação. Caso um candidato não apresente o histórico no momento da matrícula, mas apresente o Diploma de Graduação, este candidato terá o prazo máximo de 90 (noventa) dias para apresentar o Histórico Escolar.
- h) Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão do Curso, contendo data da Colação de Grau e informação que o Diploma está em fase de registro, sendo que o diploma deverá ser apresentado no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a data de realização da matrícula.
- i) Autorização de Uso de Imagem e Voz (Anexo II). **(O anexo deverá ser devidamente preenchido e enviado para o e-mail especializacao.formiga@ifmg.edu.br no momento da solicitação de matrícula pelo candidato).**
- j) Os documentos comprobatórios exigidos na inscrição de acordo com a modalidade escolhida, serão conferidos no ato da matrícula.

OBSERVAÇÕES:

- a) Perderá o direito à vaga o candidato que deixar de apresentar, no prazo fixado para a matrícula, quaisquer dos documentos exigidos, conforme previsto no Anexo I, bem como aquele que não tiver comprovado, no ato da inscrição, os documentos exigidos de acordo com sua modalidade de inscrição.
- b) Para fins de matrícula, o IFMG fará apenas a conferência dos documentos inseridos no Sistema de matrículas pelo candidato. A veracidade das informações contidas nos documentos apresentados é de inteira responsabilidade do candidato e de quem os emitiu. Em caso de informações falsas, o candidato e quem emitiu os documentos, ficarão sujeitos às responsabilizações administrativas, civis e penais aplicáveis.